



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 137/2024

Designa Enfermeiro para ministrar o curso sobre “Atendimento pré e intra hospitalar para os profissionais atuantes do setor de urgência e emergência.”

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

CONSIDERANDO a solicitação da direção da Unidade Mista de Saúde Raimundo Nonato Cândido;

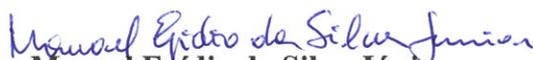
RESOLVEM:

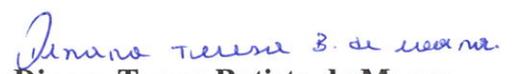
Art. 1º- Designar o Enfermeiro **Claúdio Cezário Fernandes – Coren-RN n.º 589.291-ENF**, para ministrar o curso sobre “Atendimento pré e intra hospitalar para os profissionais de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde Raimundo Nonato Cândido, que acontecerá no dia 22 de fevereiro de 2024, das 09:30h às 16h, na cidade de Upanema/RN.

Art. 2º- O referido colaborador terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 21 de fevereiro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n.º 236.750-ENF
Conselheira Secretária